ID: 1BFE8F1311994

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de Caraúbas do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº** 21.01.2025.01, **AUTORIZA** a contratação por Inexigibilidade de licitação para o objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS DE INFORMAÇÕES E ALIMENTAÇÃO NOS SISTEMAS, ALIMENTANDO COM DADOS NA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL – PGFN, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM A FINALIDADE DE MANTER A ADIMPLÊNCIA FINANCEIRA NOS ITENS: 1.1, 1.3, 1.4 E 1.5 NO CADASTRO ÚNICO DE CONVÊNIOS – CAUC; MINISTÉRIO DA FAZENDA: DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – DIRF, DECLARAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS – DCTF, LEVANTAMENTO E ACOMPANHAMENTO MENSALMENTE DAS INCONSISTÊNCIAS, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO FISCAL FORNECIDOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL E PROCESSOS JUNTO À PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL – PGFN, INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI)**, em favor da empresa **INTEGRA ASSESSORIA RH E PROCESSAMENTO DE DADOS S.C LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.818.111/0001-63, com sede na Rua Abigail Nogueira Batista, 184 – Reis Veloso CEP: 64.204-045 – Parnaíba - PI, a qual cotou valor mensal **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, perfazendo, para em período de 12(doze) meses um valor global em **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caraúbas do Piauí(PI), 21 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO DE ARAÚJO FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças

ID: 8FF04198DADB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

Processo Administrativo: 0000000055/2025
Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À AVENIDA FRANCISCO PORTELA DOS SANTOS Nº 188, CENTRO, CARAÚBAS DO PIAUÍ, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social de Caraúbas do Piauí -PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de Contração Direta, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da locação de imóvel acima mencionado, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº **0000000055/2025** a ser locado pelo(a) Sr(a). **FRANCISCA MACHADO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.961.033-XX, com o valor global de **R$ 3.691,59 (Três mil, seicentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente **RATIFICAÇÃO** e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com os demais documentos que instruem a presente ratificação.

Caraúbas do Piauí(PI), 02 de Janeiro de 2025.

PAULO VICTOR DOS SANTOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Assistência Social

ID: C7D1465691664

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO

REFEREFERÊNCIA: Contrato nº 21.01.2025.01 – PMCP, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI), através da SECRETARIA DE FINANÇAS e a empresa INTEGRA ASSESSORIA RH E PROCESSAMENTO DE DADOS S.C LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI), através da SECRETARIA DE FINANÇAS.
CONTRATADO: INTEGRA ASSESSORIA RH E PROCESSAMENTO DE DADOS S.C LTDA..
CNPJ DO CONTRATADO: 10.818.111/0001-63
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS DE INFORMAÇÕES E ALIMENTAÇÃO NOS SISTEMAS, ALIMENTANDO COM DADOS NA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL – PGFN, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM A FINALIDADE DE MANTER A ADIMPLÊNCIA FINANCEIRA NOS ITENS: 1.1, 1.3, 1.4 E 1.5 NO CADASTRO ÚNICO DE CONVÊNIOS – CAUC; MINISTÉRIO DA FAZENDA: DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – DIRF, DECLARAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS – DCTF, LEVANTAMENTO E ACOMPANHAMENTO MENSALMENTE DAS INCONSISTÊNCIAS, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO FISCAL FORNECIDOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL E PROCESSOS JUNTO À PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL – PGFN, INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto de Inexigibilidade de licitação conforme o art. 74, inciso III, alinea "c", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, vinculado ao Termo que Inexigiu a licitação.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2025 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto/atividade: 04.122.0002.2411.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fr: 500;
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.

ID: 09B835DCFE914

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

Processo Administrativo: 0000000056/2025
Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À AVENIDA FELINTO TOMAZ PORTELA Nº 314, CENTRO, CARAÚBAS DO PIAUÍ, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social de Caraúbas do Piauí -PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de Contração Direta, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da locação de imóvel acima mencionado, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº **0000000056/2025** a ser locado pelo(a) Sr(a). **GABRIELE DE OLIVEIRA MOTA**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.882.843-XX**, com o valor global de **R$ 7.031,64 (Sete mil e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente **RATIFICAÇÃO** e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com os demais documentos que instruem a presente ratificação.

Caraúbas do Piauí(PI), 02 de Janeiro de 2025.

PAULO VICTOR DOS SANTOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Assistência Social